



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 11/2026

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sargento da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Marcos Rangel Oppenheimer**, integrante da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar, sediada no município de Marataízes.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, por iniciativa do(a) Vereador(a) que subscreve, apresenta a presente **Moção de Aplauso ao MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sargento da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Marcos Rangel Oppenheimer, integrante da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar, sediada no município de Marataízes.**, bem como pelos relevantes serviços prestados à segurança pública no âmbito da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.

A presente Moção de Aplausos visa prestar justa homenagem ao Sargento da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Marcos Rangel Oppenheimer, integrante da **9ª Companhia Independente da Polícia Militar**, em reconhecimento ao trabalho exemplar desenvolvido no município de Marataízes.

Ao longo de sua atuação na 9ª Companhia Independente, o militar tem demonstrado elevado senso de responsabilidade, disciplina e espírito de missão, contribuindo de forma significativa para a manutenção da ordem pública, prevenção da criminalidade e fortalecimento da sensação de segurança no município de Marataízes e região.

O homenageado tem se destacado no desempenho de suas funções pela dedicação, ética profissional e compromisso com a segurança da população, atuando de forma diligente na prevenção e combate à criminalidade, bem como no fortalecimento da confiança entre a comunidade e a corporação policial.

A atuação do Sargento Marcos Rangel Oppenheimer demonstra o verdadeiro espírito de serviço público, pautado na responsabilidade, no respeito às leis e na busca constante pela proteção da sociedade.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar
Centro - Marataízes
CEP. 29345-
(28) 3532
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

Diante do exposto, **requer-se que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplausos**, dando-se ciência ao homenageado, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade marataizense.

Marataízes-ES, em 09 de março de 2026.

**WELITON DA
SILVA:9793367
8734**

Assinado de forma
digital por WELITON DA
SILVA:97933678734
Dados: 2026.03.09
15:29:16 -03'00'

Weliton Silva
vereador CMM

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

